



# DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal 1.351, de 14 de Novembro de 2018  
Decreto 745, de 28 de Novembro de 2018

**DOM-e** Poder **EXECUTIVO**  
Estância Turística de  
**ELDORADO**

Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito  
Praça Nossa Senhora da Guia, 348 - Centro - CEP: 11960-000  
site: [www.eldorado.sp.gov.br](http://www.eldorado.sp.gov.br) - Tel. (13)3871-6100

Segunda-feira, 01 de Março de 2021

ANO II - Edição nº 316

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1



Segunda-feira, 01 de Março de 2021

ANO II - Edição nº 316

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### RATIFICAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021  
PROCESSO N.º 011/2021

RATIFICO com base no Parecer Jurídico e nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações a Dispensa de Licitação realizada para contratar por emergência a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CONDUTORES DE ESCOLAR E TRANSPORTE MUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ELDORADO - ELDOCOOPER, sita na Rua Dr. Nuno Silva, 691, Sala 01, Centro, CEP 11.960-000, Eldorado/SP, CNPJ/MF 17.224.070/0001-26, Insc. Estadual Isenta, com fulcro no Artigo 24, IV do mesmo Diploma Legal visando a prestação de serviços de transporte por Kombi ou Vans com monitor escolar, nos bairros rurais e urbanos, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) de Eldorado/SP durante os primeiros 180 (cento e oitenta) dias do ano letivo de 2021, no valor Global de R\$ 746.918,40 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Estância Turística de Eldorado, 26 de fevereiro de 2021.  
DINOEL PEDROSO ROCHA - Prefeito

#### EXTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2021

PROCESSO N.º 011/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CONDUTORES DE ESCOLAR E TRANSPORTE MUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ELDORADO - ELDOCOOPER, inscrita no CNPJ 17.224.070/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte por Kombi ou Vans com monitor escolar, nos bairros rurais e urbanos, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) de Eldorado/SP durante os primeiros 180 (cento e oitenta) dias do ano letivo de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 746.918,40 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura de Eldorado/SP, 26 de fevereiro de 2021.  
DINOEL PEDROSO ROCHA - Prefeito

#### EXTRATO

QUINTO TERMO DE REALINHAMENTO DO CONTRATO N.º 013/2020, DO PROCESSO N.º 022/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO E ISABEL CRISTINA SAFENRAIDER ELDORADO EPP.

Pelo presente Termo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, Eldorado / SP, inscrita no CNPJ 45.089.885/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. DINOEL PEDROSO ROCHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 18.996.136-3 e CPF/MF 085.963.748-41, residente e domiciliado à Rua Francisco Antônio Muniz Jr., 88, Jardim Lorena, em Eldorado/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ISABEL CRISTINA SAFENRAIDER ELDORADO EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.942.663/0001-86 estabelecida na RUA SÃO VICENTE DE PAULA nº 96 Bairro CENTRO ELDORADO neste ato representada pelo Sr. José Carlos Safenraider, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade N.º 3509357-5 SSP/SP, CPF: 466.522.139-15, residente e domiciliado na Rua Projetada, N.º 458, Jardim Lorena, Eldorado/SP, doravante denominada CONTRATADA, e pelos mesmos foi dito na presença



**Segunda-feira, 01 de Março de 2021**

**ANO II - Edição nº 316**

das testemunhas ao final consignadas para assinarem o presente Termo de Realinhamento de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições que passam a fazer parte integrante do contrato.

CLAÚSULA 1ª - O presente termo tem por objetivo RESTABELECE A RELAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PACTUADO INICIALMENTE, nos termos da previsão contida na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato nº 013/2020 que tem por objeto a Contratação de empresa destinada à aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel S-10), a serem utilizados pelos veículos dos vários setores da Administração Pública Municipal.

CLAÚSULA 2ª - Fica alterado o valor unitário do preço contratado:

GASOLINA COMUM: de R\$ 4,91 (quatro reais e noventa e um centavos), para R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos).

ETANOL: de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos), para R\$ 3,93 (três reais e noventa e três e um centavos).

ÓLEO DIESEL S-10: de R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos), para R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os efeitos da cláusula 2ª passará a vigorar a partir da data de 17/02/2021.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do pacto originalmente celebrado entre as partes.

Estância Turística de Eldorado, 17 de fevereiro de 2021.

DINOEL PEDROSO ROCHA - Prefeito